



Contratação de Gestor de Ciência e Tecnologia (M/F) Refª CND-CTTRI-132-SGRH/2026

I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar **1 (um) Gestor de Ciência e Tecnologia** em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto da alínea g) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, em decorrência da necessidade de execução do projeto CICECO-Instituto de Materiais de Aveiro, UID/50011/2025 da Universidade de Aveiro, suportado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) com as seguintes funções:

- Apoio nas atividades de comunicação e divulgação de ciência;
- Apoio na implementação operacional das atividades de projetos Horizonte Europa, nas componentes de gestão técnica e financeira
- Apoio à elaboração de propostas e relatórios técnico-científicos;
- Apoio nos processos de recrutamento de investigadores;
- Organização de eventos.

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Engenharia de materiais ou áreas afins.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

III — OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às funções indicadas no ponto I;
- Experiência comprovada em atividades de comunicação e divulgação de ciência e realização de eventos científicos;
- Possuir conhecimentos sobre o portal ECAS-EU e plataforma SyGMA (System for Grant Management) para a gestão de projetos da Comissão Europeia;
- Experiência de trabalho em ambientes multiculturais e possuir domínio oral e escrito da Língua Inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

IV — REGIME:

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, cuja duração se reporta ao previsto no orçamento e não pode ultrapassar a data limite do projeto, ou a duração máxima de 4 anos.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Gestor de Ciência e Tecnologia, na 1ª posição remuneratória, nível 20 (€1.771,43) acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII — LOCAL DE TRABALHO: Universidade de Aveiro.

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Professor Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Professor Doutor Jorge Manuel Alexandre Saraiva, Professor Auxiliar e Doutora Catarina de Almeida Custódio, equiparada a Investigadora Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro

Vogais suplentes: Doutora Mariana Braga de Oliveira, Investigadora Auxiliar e Doutor João Manuel Marques Rodrigues, equiparado a Investigador Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae* detalhado e **comprovado**.
- b) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

IX.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia **catorze de setembro de dois mil e vinte e seis**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão e do *curriculum vitae* detalhado, implicam a exclusão do processo de seleção

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

XII — O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de seis meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Aveiro, em 09 de agosto de 2026
O Reitor, Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva

Publicitação: Jornal Público, edição de 31 de agosto de 2026.